



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38
Gestão 2021/2024

DECRETO Nº.: 061 DE 01 DE JULHO DE 2024

“DECRETA A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO INSERVIVÉL, INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e deveres legais;

Considerando a existência de veículos de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração;

Considerando a necessidade de alienação dos bens para aquisição de novos bens servíveis e veículos a constituir a frota Municipal;

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal garantir a preservação do patrimônio público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público municipal, os seguintes bens públicos móveis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

- I. Renault Kangoo Univid Ambulância, placa QND4097, ano/modelo 2015/2016, cor branca, chassi 8A1FC1605GL893114, RENAVAL 01129347165, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. Obs: Veículo licenciado 2024. Este veículo não tem autuação e não tem multas. No estado e condições que se encontra;
- II. Toyota Hilux CHL STM 4FD, placa PZZ8100, ano/modelo 2017/2017, cor branca, chassi 8AJFA8CB0H2001862, RENAVAL 01124322857, COMBUSTIVEL DIESEL. Obs: veículo licenciado 2024. Este veículo não tem autuação e não tem multas. No estado e condições que se encontra;
- III. Fiat Uno Mille Way Economy, placa OOA-2766, ano/modelo 2013/2013, Cor Branca, Chassi 9BD15844AD6826844, RENAVAL 00537302697. COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. Obs: Veículo licenciado 2021. Veículo possui multa no valor de R\$260,32 e autuação no valor R\$130,16. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via. Veículo em nome da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro;
- IV. VW Gol 1.0L MC4, placa RNS6F99, ano/modelo 2021/2022, cor branca, chassi 9BWAG45U0NT038584, RENAVAL 01273326510, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA. Obs.: veículo licenciado 2022. Veículo possui multas no valor aproximado de r\$ 846,03. No estado e condições que se encontra. Obs.: veículo com impedimentos ou restrições. Restrição administrativa e dano média



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

monta. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;

- V. Mercedes Benz 415 CDI Sprinter, placa QPB5347, ano/modelo 2018/2019, cor branca, chassi 8AC906633KE152445, RENAVAM 01164167577, combustível diesel. Obs.; veículo licenciado 2021. Veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 1.171,44. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;
- VI. Chevrolet Spin 1.8L AT Premier, placa RFT6B40, ano/modelo 2020/2021, cor branca, chassi 9BGJP7520MB139418, RENAVAM 01240491147, combustível álcool/gasolina. Obs.: veículo licenciado 2021. Veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 260,32 e uma autuação no valor de R\$130,16. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;
- VII. VW Gol 1.0L MC4, placa QXZ3D24, Ano/modelo 2020/2021, cor branca, chassi 9BWAG45U3MT015685, RENAVAM 01227384642, combustível álcool/gasolina. Obs.: veículo licenciado 2024. Este veículo não tem autuação e não tem multas. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

- VIII. Ônibus Marcopolo Volare V8L 4X4 EO, placa QQR2381, ano/modelo 2019/2019, cor amarela, chassi 93PB58M10KC098696, RENAVAL 01180706860, combustível diesel. Obs.: veículo licenciado 2024. Veículo não tem autuação e não tem multas. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;
- IX. Ônibus Mercedes Benz Marcopolo Viaggio R, placa MQN2128, ano/modelo 2000/2000, cor branca, chassi 9BM664231YC091505, RENAVAL 00746526318, combustível diesel. Obs.: veículo licenciado 2024. Veículo não tem autuação e não tem multas. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;
- X. Caminhão Iveco Tector 11-190, placa RVD0A21, ano/modelo 2021/2022, cor branca, chassi 93ZA01BDZN8945908, RENAVAL 01293266890, combustível diesel. Obs.: veículo licenciado 2023. Este veículo possui multas no valor aproximado de R\$ 976,19. Veículo possui restrição administrativa e impedimento. Impedimento administrativo dano média monta. No estado e condições que se encontra. Veículo não possui CRLV/CRV (Recibo de transferência) físico e ficará a cargo do arrematante providenciar a segunda via;
- XI. Motoniveladora Caterpillar, modelo 120K. No estado e condições que se encontra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

- XII. Retroescavadeira XCMG, modelo XT870. No estado e condições que se encontra;
- XIII. Especial Caminhonete I. Peugeot Partner GREM(Ambulância) placa QQG3886, ano/modelo 2018/2019, chassi 8AEGCNFN8KG503566, renavam 01182532338. Veículo possui multas no valor de R\$130,16. Veículo licenciado 2021. Veículo em nome da Secretaria de Estado. OBS: Veículo não possui CRV/CRLV;
- XIV. Especial Caminhonete Triton MMC L200 SPT GL, placa GMF8546, ano/modelo 2018/2019, cor branca, chassi 93XLJKL1TKCJ17316, renavam 01198949314. Possui impedimentos e Restrição Administrativa. Restricao Administrativa PRF. Sem Restricao. Veículo licenciado 2022.OBS: Veículo não possui CRV/CRLV;
- XV. Chevrolet Spin 1.8L MT LTZ, placa QOF6502, cor branca, ano/modelo 2018/2018, chassi 9BGJC7520JB233362, renavam 01150453840. Veiculo licenciado para o ano 2024. Veículo em nome da Secretaria de Estado de Saúde. OBS: Veículo não possui CRV/CRLV;
- XVI. Esp. Ambulância Fiat Doblo Greencar MO4, placa QNI8125, cor branca, ano/modelo 2018/2018, cor branca, chassi 9BD22315UG2042055, renavam 01133672008. Veiculo licenciado para o ano 2024. Veículo em nome da Secretaria de Estado de Saúde. OBS: Veículo não possui CRV/CRLV;
- XVII. Esp. Fiat Toro Freedom MT D4, placa QNP6727, ano/modelo 2017/2017, chassi 988226125HKB17697, renavam 01136617539. Veículo possui autuações no



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefone (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

valor aproximado de R\$520,64. Veículo licenciado para o ano 2018. Veículo com impedimentos e ou restrições. Veículo possui comunicação de venda ativa. Sem restrição. Veículo em nome da secretaria de estado. Veículo licenciado para o ano 2018. OBS: Veículo não possui CRV/CRLV.

Art. 2º - Os bens discriminados neste decreto serão objeto de alienação, se passíveis forem, desde que observados os procedimentos legais, a ampla concorrência e o valor compatível a situação do bem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro / MG, 1º (primeiro) de Julho de 2024.

Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal